



EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

A Universidade Federal do Pará torna público o Edital para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, aprovado na modalidade à distância pela Resolução CONSEPE Resolução n. 5.797, de 19 de setembro de 2024 – CONSEPE, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

1. OBJETIVO

Desenvolver competências e habilidades pedagógicas e tecnológicas em profissionais graduados de diversas áreas, capacitando-os para atuarem como docentes no ensino superior, promovendo a excelência acadêmica e o aprimoramento contínuo.

2. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em qualquer área do conhecimento, com interesse em aprimorar suas habilidades pedagógicas e profissionais para atuação no ensino superior.

3. REGIME, DURAÇÃO E POLOS REGIONAIS

3.1) O curso tem duração de **14 meses**, com carga horária de **400 horas**, com aulas modulares.

As aulas serão ministradas no formato on-line, conforme o quadro abaixo:

Dia	Formato	Horário
Quarta-feira	Aula on-line ao vivo	19h às 21h30
Demais dias	Aulas <i>On Demand</i>	

Observação:

1. As aulas on-line ao vivo ocorrerão duas vezes ao mês;
2. Aulas *On Demand*: aulas gravadas disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem.

4. INVESTIMENTO

4.1 O Curso de Especialização será dividido em três momentos, com matrículas a cada cinco meses, sendo a primeira realizada no ato da assinatura do contrato com a FADESP/UFPA.

4.2 O curso é integralmente autofinanciado. Os custos são:

Matrícula: **R\$ 299,00 reais**

Mensalidade: **14 parcelas de R\$399,00 reais.**

Descontos especiais nas mensalidades:

- *Benefício de Pontualidade: R\$ 299,00**

Observação: *O desconto só será mantido para o pagamento realizado até o dia 15 de cada



mês. Em caso de atraso, a parcela perderá o benefício da pontualidade retornando ao valor normal.

5. VAGAS E DEMANDA SOCIAL

Serão ofertadas 300 vagas, dentre as quais 30% serão reservadas à demanda social, técnicos e docentes efetivos da UFPA (conforme determina o Art. 8º da Resolução N. 4.065-CONSEP, de 2010). A concessão das bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.

5.1 Bolsas integrais para Servidores de nível superior da UFPA: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar os seguintes documentos: contracheque atualizado ou Declaração de vínculo com a Instituição emitida pelo SIGRH ou SOUGOV e Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado na UFPA ou outra IES pública ou privada.

5.2 Bolsas integrais para demanda social: Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início do curso, com coeficiente de rendimento geral de igual ou superior a 7,5 (sete e meio) na graduação; deve estar desempregado ou possuir renda familiar de até 2 salários mínimos e apresentar todos os documentos a seguir:

- 1 – Inscrição no CadÚnico atualizado;
- 2 – Contracheque ou Declaração de isenção do IRPF atual;
- 3 – Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na EQUATORIAL de Baixa Renda no nome do candidato(a) ou de um membro da família, desde que esteja listado no cadÚnico;
- 4 – Número de Identificação Social (NIS);

- 5 – Autodeclaração de Desempregado;
- 6 – Declaração de bolsa integral para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES pública ou privada;
- 7 – Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado na UFPA ou outra IES pública ou privada.

Observações:

- A ausência de quaisquer dos documentos supracitados, invalidará o pedido de bolsa integral;
- Não será considerada a declaração de candidatos contemplados pelo Financiamento Estudantil (FIES);
- O número de vagas para bolsas integrais será proporcional ao número de vagas preenchidas pela ampla concorrência.



6. INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição no processo seletivo do curso, deve ser realizada no Portal do Sigaa da UFPA, pelo link: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=platao no período de **11/09 a 09/10/2025**.
- 6.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação neste processo seletivo.
- 6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos abaixo:
- a) Documento de identidade RG e CPF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
 - b) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso;
 - c) Histórico escolar do curso de graduação;
 - d) Ficha de Instrumento de avaliação do Curriculum preenchida, comprovada e assinada pelo candidato (ANEXO I) **(Apenas para candidatos a bolsa)**
 - e) Proposta de estudo (ANEXO II) **(Apenas para candidatos a bolsa)**
 - f) Autodeclaração de Desempregado(a) (ANEXO III) **(Apenas para candidatos a bolsa, item 5.2)**
 - g) Declaração assinada de que não possui matrícula ativa em outro curso de especialização, mestrado ou doutorado na UFPA ou outra IES pública ou privada (ANEXO IV) **(Apenas para candidatos a bolsa)**
 - h) Comprovante de vínculo empregatício, conforme o item 5.1;
 - i) Para candidatos à demanda social, apresentar os documentos de comprovação de carência financeira, conforme o Item 5.2.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo constitui-se em fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

1ª FASE: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A fase de homologação será eliminatória. O candidato deverá seguir as orientações do item 6.

2ª FASE: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E PROJETO DE APLICAÇÃO

- a) Participarão da 2ª fase **apenas os candidatos a bolsa integral** que tiverem a sua inscrição homologada, conforme previsto neste edital.
- b) Para a avaliação do currículo serão pontuados apenas os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos em data anterior ao da inscrição e nos últimos 3 (três) anos que estejam



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

de acordo com as normas legais e critérios estabelecidos neste edital. A pontuação do currículo varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- c) Os documentos do currículo devem estar organizados conforme a ordem descrita no Instrumento de Avaliação, de acordo com o **ANEXO I**.
- d) Não será aceita, para fins de comprovação da documentação da 2^a fase, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro que impeça sua análise.
- e) O Projeto de Aplicação deverá conter de 3 a 5 laudas. A pontuação será distribuída da seguinte forma: Apresentação do tema (10 pts), Situação-problema (10 pts), Justificativa (15 pts), Objetivo geral (05 pts), Fundamentação teórica (15 pts), Plano de desenvolvimento (25 pts), Resultados esperados (10 pts) e Formatação (10 pts), totalizando 100 pontos, conforme **ANEXO II**.
- f) A avaliação final da 2^a fase será constituída pela média de pontuação do currículo lattes e o projeto de aplicação, sendo que a nota mínima para aprovação não pode ser inferior a 7,0 (sete) pontos.

FASE 3: RESULTADO FINAL

- g) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final.
- h) Em caso de empate na pontuação final, será dada preferência ao candidato com maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.
- i) Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no processo seletivo, o candidato cuja ordem de classificação estiver dentro do limite de vagas disponíveis.
- j) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS poderão ser convocados para assumir a vaga, na estrita ordem de classificação, em caso de não comparecimento ou desistência do candidato previamente convocado.
- k) A comissão do processo divulgará o resultado final no endereço eletrônico <http://www.peps.ufpa.br/> no dia **17/10/2025**.

8. RECURSOS

8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado preliminar de quaisquer fases, anexando, em um único arquivo no formato PDF, através do e-mail peps@ufpa.br, conforme prazos previstos no cronograma.

8.2 Será admitido um único recurso por candidato.

8.3 O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a



respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

8.4 O recurso não terá efeito suspensivo.

8.5 A Comissão examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso e composta por até 5 membros do Corpo Docente do Curso e todos com titulação mínima de Mestre.

9.2 A presidência da referida comissão será da coordenadora do curso.

9.3 A comissão examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário.

10. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

10.1 Os alunos serão convocados para a realização da primeira matrícula e envio de documentos, a qual ocorrerá no período de **20 a 27/10/2025**, com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP.

10.2 Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP. A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PEPS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo.

10.3 Os candidatos que não se matricularem até às **18:00 horas do último dia**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação, os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

10.4 A formação da turma está condicionada ao número mínimo de 60 alunos matriculados.

10.5 O Curso terá início no dia **05/11/2025**, com a aula inaugural às 19h, on-line.



11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	11/09 a 09/10/2025	8h às 23:59h
Homologação das inscrições	13/10/2025	A partir de 18h
Seleção	13 e 14/10/2025	8h às 17h
Resultados preliminares	15/10/2025	A partir de 18h
Interposição e avaliação de Recursos	16/10/2025	Até às 17h
Resultado Final	17/10/2025	A partir de 18h
Matrícula	20 a 27/10/2025	Até às 18h
Aula Inaugural	05/11/2025	19h

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 A cada cinco meses o aluno deverá realizar uma matrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação financeira do semestre anterior junto a FADESP. A não apresentação de documentação solicitada ensejará no desligamento do aluno do curso.
- 12.2 Em caso de desistência do curso, o aluno deve atentar para as cláusulas contratuais de multas previstas em contrato assinado no ato da matrícula.
- 12.3 Em casos de reprovação de disciplinas, o discente deverá solicitar a reoferta diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos pelos custos gerados.
- 12.4 O discente perderá sua vaga no Curso de Especialização na UFPA se: I - Não integralizar o Curso dentro do tempo máximo de 01 (um) semestre consecutivo após o encerramento do curso; II - Manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional após a quitação das parcelas do semestre, conforme consta em contrato; III - Após iniciado o Curso deixar de quitar 03 (três) parcelas sucessivas, não extinguindo débitos anteriores.
- 12.5 As datas presentes no cronograma poderão sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do curso.
- 12.6 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Pará.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

Belém, 10 de setembro de 2025.

**Prof. Dr. Manuel de Jesus dos Santos Costa
Coordenador Geral do Campus de Abaetetuba**

**Prof. Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior
Coordenador do PEPS/UFPA**



MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Módulos	Carga horária	Docentes	IES
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos do Ensino Superior	30h	Dr Asael Silva de Oliveira	UFPA
Política e Legislação aplicada a Educação Superior	30h	Dra. Eliana Campos Pojo Toutonge	UFPA
Curriculum e Avaliação da Educação Superior	30h	Dra. Sônia Maria Maia de Oliveira	UFPA
Psicologia na Educação do Ensino Superior	30h	Dra. Priscilla Bellard Mendes de Souza	UFPA
Produção Acadêmica: Metodologia e Instrumentação em Pesquisa	30h	Dr. Reinaldo Feio de Lima	UFPA
Estratégias de Ensino, Pesquisa e Extensão na Educação Superior	30h	Dra. Márcia Cristina Freitas da Silva Dra Jailma Uchoa Bulhões Campos	UFPA
Organização e Gestão no Ensino Superior	30h	Dra. Joelma Morbach	UFPA
Trabalho Docente, Didática e Prática no Ensino Superior	30h	Dra. Vivian da Silva Lobato	UFPA
Educação na Sociedade 5.0	30h	Dr. Manuel de Jesus dos S. Costa Msc. Édina Rodrigues	UFPA IFPA
Metodologias Ativas e Tecnologias Aplicadas ao Ensino Superior	30h	Dra. Aline Andrade de Sousa Dra. Suellen Cristina Queiroz Arruda	UFPA
Práticas Pedagógicas Inclusivas no Ensino Superior	30h	Dra. Hilda Rosa de Freitas Rosario Msc. Lenise Maria da Silva Ferreira	UFRA SEDUC
Trabalho de Conclusão de Curso	70h	Dr. Ademir Ferreira da Silva Júnior Dra. Rúbia Nascimento	UFPA
TOTAL		400 H	